



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJS
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

**REQUERIMENTO - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESPIRITO SANTO
SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
SECAO DE LEGISLACAO E BENEFICIO**

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES Nº xxx/2023 - SEC-LEGISLACAO-
BENEFICIO

REQUERIMENTO DE LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES

À SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO E BENEFÍCIOS DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS:

DADOS FUNCIONAIS DO REQUERENTE:

Nome:

Localização/Lotação:

Cargo (conforme especificado em lei):

Telefone funcional: () E-mail funcional: _____@tjes.jus.br

DADOS PESSOAIS DO REQUERENTE:

Telefone pessoal: () _____ Celular: () _____

E-mail pessoal: _____

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo,

O (a) servidor (a) acima qualificado vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa Senhoria, nos termos do Artigo 146 da Lei Complementar 46/94:

() Licença para Trato de Interesses Particulares pelo período de XX (anos), XX (meses)

***Segue, ainda, nos autos, Declaração de Ciência da Chefia**

(Requerimento SEI "Ciência afastamento por motivo de licença para trato de interesses particulares)

IMPORTANTE:

Conforme previsão do §1º, art. 146, da LC 46/1994, requerida a licença, o servidor público aguardará em exercício a decisão

Assinam neste documento:

- O Requerente e a
- Chefia Imediata/Juiz de Direito.

7004405-58.2023.8.08.0000

1641607v7